EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E EMPREGO PÚBLICO Nº 006/2022

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APIÚNA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do Edital de Concurso Público e Emprego Público 006/2022, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requer o candidato de inscrições nº 0789 o deferimento do pedido de inscrição.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente. O candidato enviou comprovante de pagamento constando a efetivação do pagamento após o prazo previsto no edital, ou seja, após 23/03/2022. Quanto a esta situação o edital é claro em seu item 4.2.5, senão vejamos:

> ***4.2.5. Não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento ou com efetivação do pagamento pelo banco após a data limite para pagamento.***

Apiúna, 01 de abril de 2022.

MARCELO DOUTEL DA SILVA
Prefeito de Municipal